

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Município de Iomerê promove anualmente a programação natalina como forma de incentivar a integração da comunidade, fortalecer as tradições culturais e fomentar o comércio local e o turismo. Para que essas ações sejam realizadas com qualidade e segurança, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento, locação, montagem, instalação, manutenção, desinstalação e retirada da decoração natalina. A Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, equipamentos, materiais específicos e mão de obra especializada suficientes para executar diretamente os serviços, especialmente em razão da complexidade das instalações, utilização de iluminação decorativa, execução de serviços em altura e necessidade de manutenção durante todo o período das festividades.

Dessa forma, a contratação busca garantir que toda a decoração seja instalada dentro do cronograma estabelecido, proporcionando ambientes seguros, atrativos e adequados para a realização dos eventos natalinos.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual de 2026, verificou-se que a presente contratação não se encontra prevista.

Assim, será providenciada sua inclusão no PCA, considerando a necessidade demonstrada no Documento de Formalização de Demanda, bem como o interesse público na realização da programação oficial do Natal de 2026.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da necessidade, a futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- fornecimento ou locação de todos os elementos decorativos previstos no Termo de Referência;
- montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada completa da decoração;

- fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, plataformas elevatórias, cabos, conectores, estruturas metálicas, fixadores e demais insumos necessários;
- fornecimento de mão de obra especializada;
- atendimento às normas técnicas da ABNT, NR-10, NR-35 e demais legislações aplicáveis;
- utilização de materiais resistentes às intempéries e apropriados para uso externo;
- utilização de iluminação em LED ou tecnologia equivalente de baixo consumo energético;
- responsabilidade integral da contratada pelos serviços de manutenção durante todo o período de funcionamento da decoração;
- substituição imediata de peças ou equipamentos que apresentem defeitos;
- apresentação de ART ou TRT, quando exigida pela legislação;

cumprimento dos prazos definidos pela Administração

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A contratação compreenderá 01 serviço especializado, contemplando o fornecimento, locação, montagem, instalação, manutenção, desinstalação e retirada de toda a decoração natalina.

Os quantitativos detalhados dos elementos decorativos constarão no Termo de Referência e seus anexos, elaborados conforme levantamento realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

A definição dos quantitativos considera:

- áreas públicas a serem decoradas;
- experiências dos anos anteriores;
- ampliação da programação natalina;
- características dos espaços públicos;
- necessidade de padronização estética.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

***Alternativa 1 – Aquisição definitiva dos elementos decorativos**

Embora permita a reutilização em anos futuros, exige elevado investimento inicial, necessidade de armazenamento adequado, manutenção permanente, reposição de materiais danificados e equipe própria para instalação.

*** Alternativa 2 – Execução direta pelo Município**

Descartada por inexistência de equipe especializada, equipamentos específicos, veículos adequados, materiais e estrutura operacional suficientes para execução do objeto.

*** Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada (solução escolhida)**

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente, pois reúne em um único contrato:

- fornecimento dos materiais;
- locação das estruturas decorativas;
- transporte;
- montagem;
- instalação;
- manutenção durante o evento;
- desmontagem;
- retirada dos materiais.

Além disso, transfere à contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços e reduz custos indiretos da Administração.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Justifica-se que a pesquisa de preços referente à contratação de serviços e/ou aquisição de itens destinados à decoração natalina foi realizada por meio de consulta ao Banco de Preços, ferramenta utilizada para subsidiar a estimativa dos valores da contratação, visando à obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e à observância dos princípios da economicidade, da transparência e da eficiência na Administração Pública.

Para fins de comprovação e instrução do processo licitatório, o relatório de cotação gerado pela referida ferramenta segue anexo ao FPP (Formulário de Pedido de Processo), servindo como documento de suporte à estimativa de preços da contratação.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de empresa especializada responsável por todas as etapas necessárias à execução da decoração natalina.

Os serviços compreenderão:

- elaboração do plano executivo de instalação;
- fornecimento e locação dos elementos decorativos;
- transporte dos materiais;
- montagem das estruturas;
- instalação elétrica;
- testes de funcionamento;
- manutenção preventiva e corretiva durante todo o período natalino;
- substituição de materiais defeituosos;
- desmontagem;
- retirada completa dos materiais;
- limpeza dos locais após a desinstalação.

Toda a execução deverá observar as normas técnicas de segurança, garantindo perfeito funcionamento durante o período de utilização.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não se recomenda o parcelamento do objeto.

Os serviços possuem elevada interdependência técnica, exigindo compatibilidade estética, operacional e cronológica entre todas as etapas da execução.

O parcelamento poderia ocasionar:

- incompatibilidade entre estruturas;
- dificuldades na fiscalização;
- conflitos de responsabilidade;
- atrasos na execução;
- aumento dos custos administrativos.

Dessa forma, recomenda-se a contratação em lote único.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se alcançar:

- valorização dos espaços públicos;
- fortalecimento das tradições natalinas;
- incentivo ao turismo local;
- estímulo ao comércio;
- aumento da participação da comunidade nos eventos;
- melhoria da identidade visual do Município;
- segurança durante toda a execução;
- redução de custos indiretos para a Administração;
- melhor fiscalização contratual;

maior eficiência na prestação dos serviços.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Antes da contratação deverão ser realizadas:

- definição dos locais de instalação;
- conferência dos quantitativos;
- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- designação do gestor e fiscal do contrato;
- reunião técnica entre Município e contratada para definição do cronograma de execução.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações interdependentes indispensáveis para a execução do objeto.

Entretanto, a contratação integra a programação oficial do Natal de 2026, podendo ocorrer paralelamente à contratação de serviços de sonorização, iluminação, apresentações culturais, segurança e demais eventos relacionados às festividades natalinas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os principais impactos ambientais decorrem da utilização de materiais elétricos, embalagens e geração de resíduos durante montagem e desmontagem.

Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

- utilização de iluminação LED de baixo consumo;
- reaproveitamento de estruturas quando possível;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- utilização de materiais recicláveis sempre que tecnicamente viável;
- redução do desperdício de materiais;

limpeza completa dos locais após a desmontagem.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após análise técnica das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento, locação, montagem, instalação, manutenção, desinstalação e retirada da decoração natalina constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública.

A solução apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, garantindo maior eficiência, segurança, qualidade estética e cumprimento dos prazos necessários para realização da programação oficial do Natal de 2026, atendendo plenamente ao interesse público.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Termo de Referência;
- ✓ Anexo 2 – Formulário de Pesquisa de Preço.
- ✓ Anexo 3 – Documento de Formalização de Demanda.
- ✓

Iomerê, 21 de outubro de 2026.



Prefeitura de
IOMERÊ



Documento assinado digitalmente



ARACELI MEZZOMO WEIRICH
Data: 21/10/2026 14:09:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARACELI MEZZOMO WEIRICH

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Responsável pela elaboração do ETP

